

NOTIFICAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO 080/2021 – AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK PARA EVENTO A SER REALIZADO COM OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) DA FERSB.

Informamos que após a reabertura do prazo, 03 (três) empresas apresentaram propostas tempestivamente, sendo elas: **PADARIA TRIGAL DE BAURU LTDA, BRODT & MARTHA LTDA e CRIS PADARIA E CONFEITARIA EIRELI ME.**

Considerando que a empresa **CRIS PADARIA E CONFEITARIA EIRELI ME** apresentou proposta em desacordo com o objeto em questão não apresentando na proposta a entrega do objeto no local definido pela FERSB conforme constam nos itens 1.3 e 1.4. Sendo assim, a empresa CRIS PADARIA E CONFEITARIA EIRELI ME teve a sua proposta **desclassificada** para a presente coleta de preços.

Portanto, listo abaixo os **valores globais apresentados das empresas classificadas:**

- **BRODT & MARTHA LTDA**
Valor Global – R\$ 5.793,64 (cinco mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos).
- **PADARIA TRIGAL DE BAURU LTDA**
Valor Global – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
- A empresa vencedora, que apresentou o menor preço foi - **PADARIA TRIGAL DE BAURU LTDA**

A empresa vencedora da presente coleta de preços terá o prazo de 03 (três) dias úteis, para a apresentação dos documentos, **conforme cláusula 3.0 do Termo de Referência**, sob pena, de não o fazendo, ser desclassificada.

Os documentos deverão ser entregues no setor de compras da Fundação Estatal Regional de Saúde (da Região de Bauru), na Rua Gerson França nº 9-42 - Bairro Centro – Bauru/SP.

Bauru, 22/10/2021.